



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "TRAZENDO A ARCA" .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Dias Vieira.
E-mail: rdvieira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "MARCHA PARA JESUS", que será realizado no dia 24 de junho de 2023, concentração na Praça do Papa até a Praia de Camburi, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento "**MARCHA PARA JESUS**". A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **Trazendo a Arca** possui, a música gospel encontra-se segmentada no mercado fonográfico brasileiro ocupando um universo específico e crescente de rádios TV's e palcos próprios. Eventos de cultura gospel vem batendo recordes sucessivos de público. Exemplo a Marcha para Jesus que reuniu mais de três milhões de pessoas em São Paulo. Nosso público demonstra um forte sentimento de fidelidade. Pesquisas recentes mostram que os índices de pirataria entre os evangélicos são os menores do País.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Durante seus cinco anos de trajetória musical, o Trazendo a Arca alcançou marcas surpreendentes, com mais de 4 milhões de cópias vendidas, somados os quatro títulos à disposição do mercado. Além de ser contemplado há 4 anos com as maiores premiações da música gospel brasileira. O CD "Marca de Promessa", recebeu Disco de Platina no programa do Raul Gil, por vender 150 mil cópias nos primeiros 60 dias após o lançamento. O último trabalho o CD "Pra Tocar no Manto" já vendeu mais de 150 mil cópias. Trazendo a Arca também detém números expressivos de público nos eventos que participou por todo o mundo. O estilo musical do grupo tem conquistado pessoas de todas as idades.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 1084, emitida em 02 de janeiro de 2023, tendo como tomador dos serviços "INSTITUTO KARIS", inscrito no CNPJ de n.º 24.934.468/0001-11, no valor unitário de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

reais); 2) Nota fiscal n.º 1179, emitida em 19 de abril de 2023, tendo como tomador dos serviços "MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA", inscrita no CNPJ de n.º 17.694.845/0001-27, no valor unitário de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente à 1ª Parcela para a realização do 11ª Renova Nossa Terra, festa tradicional do município que acontecerá no dia 28/04/2023 (sexta-feira) no município de Augusto de Lima/MG; 3) Nota Fiscal n.º 1196, emitida em 28 de abril de 2023, tendo como tomador dos serviços "MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA", inscrita no CNPJ de n.º 17.694.845/0001-27, no valor unitário de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente à 2ª Parcela para a realização do 11ª Renova Nossa Terra, festa tradicional do município que acontecerá no dia 28/04/2023 (sexta-feira) no município de Augusto de Lima/MG; 4) Nota Fiscal n.º 1223, emitida em 09 de maio de 2023, tendo como tomador dos serviços "FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MATO GROSSO DO SUL", inscrito no CNPJ de n.º 15.579.196/0001-98, no valor unitário de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atracção: "TRAZENDO A ARCA"	Unidade	01

Vitória/ES, 15 de junho de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Luciano Picoli Gagno

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 15/06/2023 15:53:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: C189B759-40FC-42F1-9515-2E1699B43DE3

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 15/06/2023 15:54:34
LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 16/06/2023 17:47:37